

**LEI Nº 3.159/07 DE 07/03/07**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100,inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura, um crédito especial, consignado sob a seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	05 – Secretaria da Agric. Ind. e Com. Tur. e Meio Ambiente
UNIDADE:	09 – Departamento de Ind. e Com.
PROJETO/ATIVIDADE:	2.023 – Promoção de Feiras e Exposições
Elementos de Despesa:	3.3.90.39.00.0126 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 270.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto no Art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações do orçamento do Município:

ÓRGÃO:	05 – Secretaria da Agric. Ind. e Com. Tur. e Meio Ambiente
UNIDADE:	09 – Departamento de Ind. e Com.
PROJETO/ATIVIDADE:	2.023 – Promoção de Feiras e Exposições
Elementos de Despesa:	3.3.50.41.03.0126 – Contribuições Gerais.....R\$ 270.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,

07 de março de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**